



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	30 SO,
realizada em	22/NOV/2022
adendo	
Presidente	

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 370 / 2022

Assunto: Solicita a implantação de “programa” que consista em atender pacientes com necessidades especiais de alto risco (distúrbios mentais), que apresentam resistência aos tratamentos odontológicos ambulatoriais no município de Bertioga.

Ref: GVMAQ - 2022

Bertioga, 22 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares.

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Pessoas com necessidades especiais (PNE) podem apresentar risco elevado para as doenças bucais quando apresentam dificuldade na higienização local, na mastigação, por ingerir dieta pastosa e/ou rica em carboidrato, pelo uso contínuo de medicamentos adocicados ou que promovem a diminuição do fluxo salivar, além de outros pontos sensíveis a saúde bucal.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Importante relatar que a pessoa com distúrbio mental grave, assim como a pessoa com transtornos mentais, por apresentarem prejuízos nas funções cognitivas, na percepção, no afeto, no comportamento e nas atividades sociais, não são capazes de discernir sobre a necessidade do tratamento odontológico, tornando-os muitas vezes arredios e agressivos, agora, somando-se a isso ao fato de tira-lo do lugar onde ele costuma conviver com seus familiares, é de fato um grande problema; problema este que a municipalidade precisa o quanto antes resolver.

O objetivo desta indicação é justamente colaborar para que tal demanda seja solucionada, para tanto, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, precisa fazer a gestão e garantir o tratamento odontológico ao deficiente com distúrbios mentais severos que oferece resistência no atendimento ambulatorial, o que logicamente impossibilita o trabalho do cirurgião dentista.

Creio que uma alternativa para minimizar tal demanda seja a criação de um programa que identifique os pacientes com necessidades especiais que necessitam do atendimento diferenciado, e que os mesmos sejam atendidos sob uso de anestesia geral ou sedação no ambiente hospitalar. À medida que ora proponho vai ao encontro da efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana, fundamental num Estado Democrático de Direito.

Motivos expostos, julgo ser razoável e compreensível que esses pacientes especiais que residem na cidade de Bertioga, tenham o direito de atendimento especializado e sob o uso de anestesia geral no ambiente hospitalar.

Desta forma, e visando promover mais saúde e qualidade de vida aos pacientes especiais e seus familiares, **INDICO** a criação de um programa que identifique os pacientes com distúrbios mentais graves que necessitam do atendimento diferenciado e que os mesmos sejam atendidos sob uso de anestesia geral ou sedação específica no ambiente hospitalar.



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação. Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito, Secretaria de Gestão e Governo, e Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente



**MACARIO ANTUNES QUIRINO
VEREADOR**

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador